

Schoten (Bélgica), representados por M. van Dam, advogada, contra Comissão das Comunidades Europeias (agentes: H. van Vliet e W. Wils), que tem por objecto a anulação da Decisão SG (2001) D/286098 da Comissão, de 9 de Fevereiro de 2001, que indeferiu o pedido dos recorrentes de exclusão da embarcação Arizona do âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 718/1999 do Conselho, de 29 de Março de 1999, relativo a uma política de capacidade das frotas comunitárias de navegação interior com vista à promoção do transporte por via navegável (JO L 90, p. 1), o Tribunal de Primeira Instância (Terceira Secção), composto por: K. Lenaerts, presidente, J. Azizi e M. Jaeger, juízes, secretário: H. Jung, proferiu em 13 de Dezembro de 2002 um despacho cuja parte decisória é a seguinte:

- 1) *É julgada extinta a instância no presente processo.*
- 2) *A Comissão é condenada nas despesas.*

(¹) JO C 186 de 30.6.2001.

DESPACHO DO TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

de 11 de Fevereiro de 2003

no processo T-83/02 Jan Pflugradt contra Banco Central Europeu (¹)

(Pessoal do Banco Central Europeu — Exame das prestações de serviço — Acto causador de prejuízo — Processo précontencioso — Inadmissibilidade)

(2003/C 101/62)

(Língua do processo: alemão)

No processo T-83/02, Jan Pflugradt, residente em Frankfurt-am-Main (Alemanha), representado por N. Pflüger, advogado, com domicílio escolhido no Luxemburgo, contra o Banco Central Europeu (agentes: V. Saintot e T. Gilliams e B. Wägenbauer), que tem por objecto um pedido de anulação da carta de 28 de Fevereiro de 2002, em que o Banco Central Europeu informou o recorrente de que lhe tinha sido instaurado um processo para exame das suas prestações de serviço, o Tribunal de Primeira Instância (Quinta Secção), composto por: R. García-Valdecasas, presidente, e P. Lindh e J. D. Cooke juízes; secretário: H. Jung, proferiu, em 11 de Fevereiro de 2003, um despacho cuja parte decisória é a seguinte:

- 1) *O recurso é julgado inadmissível.*
- 2) *Cada parte suportará as próprias despesas.*

(¹) JO C 118 de 18.5.2002.

DESPACHO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

de 31 de Janeiro de 2003

no processo T-224/02 R, Miguel Forcat Icardo contra Comissão das Comunidades Europeias

(Processo de medidas provisórias — Funcionários — Inadmissibilidade — Urgência — Falta)

(2003/C 101/63)

(Língua do processo: francês)

No processo T-224/02 R, Miguel Forcat Icardo, funcionário da Comissão das Comunidades Europeias, residente em Bruxelas, representado por M. A. Lucas, avocat, contra Comissão das Comunidades Europeias (agentes: J. Currall e H. Tserepa-Lacombe), que tem por objecto, essencialmente, em primeiro lugar, que seja dado seguimento ao compromisso da Comissão de destacar o recorrente para junto da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura em Roma e, em segundo lugar, que seja suspenso o relatório de notação do recorrente de 18 de Março de 2002 relativamente ao período de 1999-2001, o presidente do Tribunal proferiu, em 31 de Janeiro de 2003, um despacho cuja parte decisória é a seguinte:

- 1) *É indeferido o pedido de medidas provisórias.*
- 2) *A decisão quanto a despesas é reservada para final.*

DESPACHO DO TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

de 3 de Fevereiro de 2003

no processo T-253/02, Chafiq Ayadi contra Conselho da União Europeia e Comissão das Comunidades Europeias (¹)

(Pedido de anulação — Regulamento do Conselho — Recurso interposto contra o Conselho e a Comissão — Inadmissibilidade parcial)

(2003/C 101/64)

(Língua do processo: inglês)

No processo T-253/02, Chafiq Ayadi, residente em Dublin, representado por A. Lyon, solicitor, e S. Cox, barrister, contra Conselho da União Europeia (agentes: M. Vitsentzatos e M. Bishop) e Comissão das Comunidades Europeias (agentes: M. Wilderspin e C. Brown), que tem por objecto um pedido de